

COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE O SISTEMA ICMS ONLINE

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

Prezados gestores e gestoras municipais,

Comunicamos que, com a alteração da normativa em vigência, para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, e o estabelecimento da Portaria IEPHA 06/2021 para o exercício 2023, estamos suspendendo temporariamente o uso do Sistema ICMS online, até que possamos orientá-los da melhor forma possível sobre o envio online da documentação do Quadro I (QIA e QIB).

Assim que estivermos com as novas orientações prontas, daremos ampla divulgação aos municípios.

Em tempo, salientamos que, a suspensão temporária do uso do Sistema em nada prejudica os municípios na execução das ações comprobatórias durante o ano de ação e preservação de 2021, referente ao exercício 2023.

Sugerimos que, à medida que vocês forem finalizando as ações comprobatórias, vão também separando e organizando a documentação para o QI (QIA e QIB) e, assim que enviarmos as orientações de como será o envio online para o exercício 2023, vocês procedam a isso.

Para mais informações sobre o Programa ICMS Cultural, favor enviar e-mail para icms@iepha.mg.gov.br.

Atenciosamente,
Gerência de Articulação com Municípios
Diretoria de Promoção
IEPHA/MG